



MULHERES NA POLÍCIA: DEMARCAÇÃO DOS ESPAÇOS DE COMANDO E RELAÇÕES ASSIMÉTRICAS DE PODER

Emanuel Bruno Lopes ¹
Glauécia Mota Brasil ²

Introdução

Sabemos da existência das resistências quanto a inserção das mulheres nas hierarquias ocupacionais e de poder em diferentes campos de atuação, ao mesmo tempo em que se tem registros na atualidade de crescente avanço da presença feminina em diversas áreas de atividades. São merecedoras de destaque aquelas comumente caracterizadas por uma condição histórica de subordinação e discriminação de gênero, como por exemplo, a polícia.

O trabalho em tela faz uma reflexão considerando o contexto da instituição policial, de modo mais específico sobre a demarcação dos postos de comando e funções ocupadas pelas mulheres policiais na rede hierárquica e de poder da Polícia Civil no Ceará³. As aproximações teóricas formuladas por alguns autores foram importantes e atreladas às observações feitas no campo pesquisado possibilitou conhecer um pouco da dinâmica policial e o exercício difuso do poder numa instituição em que a virilidade e o uso da força, comumente caracterizados como atributos masculinos se fazem presentes nesse contexto de modo tão peculiar.

Mulheres na polícia

A cultura tradicional do policiamento é movida pela masculinidade, assim, o tratamento para a inserção de mulheres nos quadros das polícias, tem seus avanços, mas ainda ocorre de uma forma muito limitada, considerando a existência, no interior das forças de segurança pública, de uma estrutura verticalizada, pautada numa hierarquia de poder com meios e modos próprios de definir estratégias e mediar relações poder e mando.

Na atualidade, de modo inegável, se vivência diversas mudanças nos espaços públicos e na redefinição dos papéis definidos para homens e mulheres, exemplo disso é a constante inserção das

¹ Doutorando em Política Social pela Universidade Federal Fluminense-UFF.

² Coordenadora do Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética da Universidade Estadual do Ceará (Labvida/UECE) e professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Sociedade e do Curso de Serviço Social da UECE, pesquisadora do CNPq. www.labvidauece.com.br; labvida@uece.br

³ O presente trabalho é um recorte de um estudo mais amplo intitulado *A face feminina da polícia civil: inserção das mulheres no sistema de segurança pública do Ceará*, realizado no período de 2003 a 2005, com financiamento do CNPq, do qual resultou o livro *A face feminina da polícia civil*, organizado por Mota Brasil(2008).



mulheres em atividades antes destinadas ao gênero masculino, dando assim novas configurações às relações sociais, sejam nas instâncias públicas como privadas.

De acordo com estudo realizado por Calazans (2004), no Brasil, existe participação das mulheres em atividades policiais nos 26 Estados da Federação brasileira. O Estado de São Paulo foi pioneiro na inserção feminina nos quadros policiais, no ano de 1955, e alguns outros Estados criaram as companhias femininas na década de 70, tendo havido a grande concentração de inclusão de mulheres na década de 80. Essa inserção deu-se com a criação do Pelotão de Polícia Militar Feminina ou das Companhias Femininas, particularidade nas quais poucos estados diferem.

No Rio de Janeiro, como nos mostram os estudos realizados por Soares e Musumeci (2005), a decisão de incluir as mulheres na corporação policial não se seguiu de um planejamento ou decisões pré-definidas, tampouco se associou a presença dessas mulheres à abertura na Polícia Militar no Rio de Janeiro para um campo de ações orientadas para questões de gênero. Contudo, o ingresso das mulheres na polícia, especificamente em atividades de rua no controle do trânsito da cidade, introduziu alguns efeitos na imagem das práticas policiais junto à população passando a idéia de uma polícia menos truculenta e cumpridora da lei.

As primeiras turmas de PMFem no Rio de Janeiro passaram pela prova de fogo de ter de demonstrar sua competência no desempenho de um papel tradicionalmente masculino e numa área problemática ao extremo como o policiamento no trânsito. Lembremos que o trânsito na época era percebido como espaço por excelência da corrupção policial (IBIDEM, p. 57).

A experiência de inserir a presença das mulheres em atividades de rua gerou um impacto real e simbólico na PMERJ, uma vez que existia uma prática generalizada de extorção e corrupção policial. No entanto, diante da ausência de mudanças e condições reais para a inserção das mulheres policiais em atividades que tivessem visibilidade pública e impacto, maior parte das policiais militares no Estado do Rio de Janeiro passou a desempenhar serviços internos e burocráticos. Além de existir uma dificuldade organizacional que deixava as mulheres policiais impossibilitadas de fazer pressões e ter peso coletivo dentro da corporação (creditada a extinção da Companhia Feminina da PMERJ e pulverização da policiais na corporação policial).

Essa é uma realidade também identificada em outros Estados brasileiros, no Ceará, no ano de 1995, a PM fez um concurso para o ingresso de mulheres na corporação⁴, mas as candidatas aprovadas nunca foram chamadas. O comando da PM no Ceará chegou a dizer na época da extinção da Companhia Militar Feminina, que o fato não significava excluir as mulheres da PM, tratava-se

⁴ Na maioria dos estados brasileiros, há leis fixando percentuais de vagas para mulheres nas corporações militares, no Ceará é de 5%.



de algo episódico, mas anos depois, tornou-se um testemunho dessa exclusão. O concurso para PMCE, em 2003, com 1000 vagas ofertadas, as mulheres foram impedidas de participar mesmo com liminares da Justiça.

Nos anos de 2007 e 2008, respectivamente, em concurso realizado pela PM com 1.000 e 2.000 vagas respectivamente para ingresso de soldados de fileiras foram reservadas 5% destas para mulheres. Esses dados são significativos, pois revelam as limitações existentes à incorporação das mulheres no âmbito da Polícia Militar.

No caso da Polícia Civil, *locus* de nossa investigação, ao que se sabe, não há registros sobre a aplicação de percentual para ingresso das mulheres em seus quadros, isso não quer dizer que o assunto não seja problemático. Registrou-se na Polícia Civil do Ceará, com base no levantamento feito no Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil em 2004, que dos 377 cargos comissionados (ou de confiança), destinados ao efetivo de policiais civis, 101 foram ocupados pelo efetivo feminino.

Se considerarmos que a maioria do efetivo da Polícia Civil pertence ao gênero masculino e que aproximadamente 30% desse efetivo corresponde ao gênero feminino, poderemos dizer que a distribuição desses cargos obedece certa proporcionalidade estatística. Porém, qual a relevância destes comandos ocupados por mulheres policiais e como se operam as relações de poder na definição desses postos na rede hierárquica da polícia civil? Parece-nos importante discutir alguns conceitos tais como gênero e poder para melhor entendermos a realidade investigada.

Gênero e relações de poder: elementos para entender a demarcação dos comandos na polícia

É bastante interessante observar, para se entender esse processo de inserção das mulheres na área policial, como se construiu saberes e práticas sobre os sexos, atribuindo a gênero um conceito fundamental que precisa ser analisado a partir de construções sócio-históricas instáveis e transformadoras ao invés de naturalizadas, como nos chama atenção Louro (1997). Deste ponto de vista, novos elementos se inscrevem para compreensão das relações entre homens e mulheres, assumindo destaque todo especial as dimensões do poder nas relações de gênero.

Através de uma *analítica do poder*, de vertente foucaultiana, em que se nega a via única para o exercício do poder e se apresentam complexas redes de poder tecidas no convívio social, a partir das relações que constituem as hierarquias entre gêneros. Essa perspectiva nos parece importante para entender as demarcações de poder no contexto da instituição policial, posições,



estratégias e deslocamentos. Se consideramos gênero como um campo onde o poder se articula (Scott, 1990), as reflexões sobre o exercício microfísico do poder formuladas por Foucault se revelam bastante importantes, uma vez que esclarece o autor:

...não quero significar 'o poder', como um conjunto de instituições e aparelhos garantidores da sujeição dos cidadãos em um estado determinado. Também não entendo poder como um modo de sujeição que, por oposição à violência, tenha a forma de regra. Enfim, não o entendo como um sistema geral de dominação exercida por um elemento ou grupo sobre o outro e cujos efeitos, por derivações sucessivas, atravessem o corpo social inteiro. A análise em termos de poder não deve postular, como dados iniciais, a soberania do Estado, a forma da lei ou a unidade global de uma dominação; estas são apenas e, antes de mais nada, suas formas terminais. Parece-me que se deve compreender o poder, primeiro, como a multiplicidade de correlações de forças imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que, através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações de força encontram umas nas outras, formando cadeias ou sistemas ou ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si; enfim, as estratégias em que se originam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais, na formulação da lei, nas hegemonias sociais (FOUCAULT, 1993, p.88-9).

Nesse modo, as relações de poder são intencionais e objetivas, se produzem a cada instante em rede, em todos os lugares, ou melhor, em toda relação, inclusive nas relações de gênero, e esse “poder não se dá, não se troca, mas se exerce em ação” (idem, 1990, p.175) numa correlação de forças em que se utilizam técnicas de saber, estratégias de poder e procedimentos discursivos.

E esse exercício do poder, dinâmico, instável, não centralizado, que se dá “em todo espaço social; presente em toda parte como cena, espetáculo, sinal, discurso; legível como um livro aberto” (FOUCAULT, 1987 p. 107). Assim, podemos dizer que as mulheres policiais se inserem numa relação de poder na definição e demarcação dos postos de comando e funções, cujas estratégias envolvem negociações e manejos com o exercício do poder, além de competências e habilidades junto aos pares policiais masculinos e femininos .

Essas relações de poder, vinculadas ao domínio de saber, se ramificam e penetram nas instituições, nos corpos, utilizando técnicas e instrumentos específicos para seu exercício. Nos espaços “micros”, o poder se irradia, se dissemina não elegendo proprietários, ou donos para seu exercício, o que existe são relações de poder e situações estratégicas para seu exercício em lugares e relações sociais.

Desse modo, se gênero diz respeito às relações sociais entre homens e mulheres, diz respeito às relações de poder estabelecidas no cotidiano das práticas sociais. No caso das relações no cotidiano da polícia, essas relações de poder perpassam e se constituem na demarcação e ocupação dos espaços na rede hierárquica da polícia civil, pois conforme Mota Brasil et al (2008) definem essas relações envolvem posições, estabelecem orientações e táticas que, se por um lado, reforçam valores naturalizados e masculinos, por outro lado, possibilitam deslocamentos e reformulam definições e papéis atribuídos ao feminino, quando em alguns momentos se observa a identificação



de mulheres com serviços da atividade fim policial, de investigação e nos comandos de setores importantes, não somente em ocupações burocráticas internas ou cargos historicamente identificados e atribuídos ao feminino.

Espaços de comandos e demarcações

Nos últimos 20 anos registram-se a ocupação de alguns cargos importantes na Polícia Civil do Ceará pelo efetivo feminino, postos que possibilitam uma visibilidade das mulheres policiais dentro da instituição policial, como por exemplo, a direção da antiga Corregedoria Geral; da Academia de Polícia Civil; departamentos importantes como o de Polícia Metropolitana, de Polícia Especializada, de Recursos Humanos, Administrativo Financeiro e Técnico Operacional. Ou ainda, Delegacias de destaque, como a de Defraudações e Falsificações, de Capturas, de Narcóticos, Furtos e Roubos, de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas, os Institutos de Identificação, Criminalística e Médico Legal.

Vale levar em consideração que as delegadas que comandaram as cinco delegacias acima destacadas pertencem aos quadros de policiais veteranas, ou seja, com uma vasta experiência, vivência e trajetória institucional. O prestígio e o respeito conquistados por essas mulheres se deve muito mais ao reconhecimento construído pelas suas biografias individuais, do que às disponibilidades internas da instituição de mobilidade para ascensão profissional.

Há cargos na Polícia Civil tidos como “cadeiras cativas” das delegadas, dada a sua identificação quase “natural” com o feminino, como é o caso dos cargos de titulares das Delegacias de Defesa da Mulher - DDM (nesse caso específico atende a uma exigência da lei e dos movimentos feministas, esta delegacia tem que ser obrigatoriamente ocupada por uma mulher policial); da Criança e do Adolescente - DCA; de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - DECECA; da Delegacia de Proteção ao Turista (DPT); e a Divisão de Proteção ao Estudante (DPE).

Com relação à ocupação desses cargos, podemos observar uma alternância de poder envolvendo os mesmos, ou seja, na maioria das vezes, há um revezamento entre as mesmas titulares, ou seja; quem estava na DDM vai para DCA e vice-versa. Existem, também, aqueles cargos considerados pelo sistema de segurança pública como exclusivamente masculinos, a exemplo da Divisão de Investigação Criminal, da Divisão Anti-Sequestro e do Departamento de Inteligência Policial (já assumido por uma delegada adjunta do titular) e, sobretudo, o cargo de comando da Superintendência da Polícia Civil.



Além desses, existem ainda aqueles postos de comando os denominados núcleos “duros” na Polícia Civil, também reconhecidos como “searas masculinas”, a saber: Delegacias de Defraudações e Falsificações, de Narcóticos, de Roubos e Furtos, de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas, e a criação mais recente, a Divisão Anti-Sequestro(nunca comandada por uma delegada). Em toda a história da Polícia Civil, as delegacias citadas, especificamente, foram comandadas poucas vezes por delegadas.

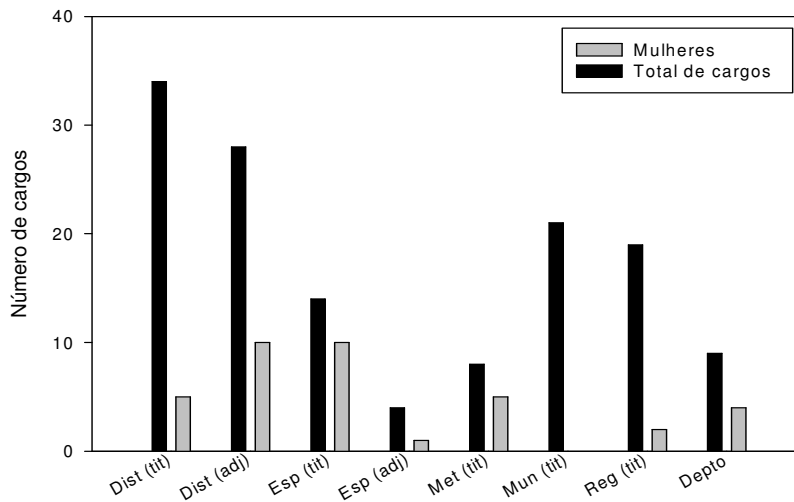
De modo geral, a ocupação de determinados cargos na Polícia Civil envolve estratégias e táticas políticas, mas revela também como se dá o exercício microfísico do poder nessa instituição (Foucault, 1990), pois o objetivo é garantir a permanência numa posição de comando que confira prestígio. São relações de poder tecidas na rede operacional da atividade policial, cuja manutenção se realiza por meio dos rituais de exercício hierárquico e em muitos casos de prestígio político. Um exercício costumeiramente identificado, quase que naturalmente, com os supostos modos de pensar e fazer do gênero masculino, os quais se sancionam e se impõem na burocracia institucional.

Trata-se, sobretudo, de um código que define e estabelece o que pode ser feito; por quem pode ser feito; e mais, quem pode autorizar o que pode ser feito em um espaço definido por hierarquias, regras, rituais e escolhas políticas. Muitas vezes, há uma associação a certos ideais de masculinidade. Dentro desse cenário, não podemos dizer que o exercício do poder operado pelas mulheres policiais na definição e ocupação dos postos de comando não existe, mesmo limitado e/ou tímido ele existe em suas práticas e simetrias.

Muitas vezes, algumas mulheres policiais, quer por adesão à hierarquia, às regras e aos rituais existentes, acabam reforçando o chamado “estilo masculino de comando” seja para construção de uma trajetória profissional e demarcação de espaços institucionais ou por incorporar os valores tradicionais da cultura institucional da polícia. Isso não significa que as mulheres na polícia, não tenham adotado um “estilo próprio de comando”, que passa pelo uso dos assessórios e instrumentos de trabalho (algemas, armas de fogo, coletes etc), nos modos de falar e de se posicionar, envolvem ainda as formas como exercem o comando e se relacionam no cotidiano profissional com seus pares, superiores e subalternos.



Distribuição das mulheres policiais nos postos de comando da Polícia Civil (CE)



Com relação à ocupação dos cargos de comando na estrutura de poder da Polícia Civil (como mostra o quadro acima) e no que se relaciona a relevância estratégica de alguns desses postos ocupados pela categoria de delegada na rede hierárquica de funcionamento da Polícia Civil, constatamos que dos 28 cargos de delegados substitutos em delegacias distritais, 10 tinham como titulares delegadas (35%); dos 14 cargos de delegados titulares das delegacias especializadas, 10 estavam ocupados por delegadas (70%); dos 4 cargos de delegados substitutos em delegacias especializadas, apenas 1 era ocupado por delegada (25%); dos 34 cargos de titulares de delegacias distritais de polícia, apenas 5 delegacias tinham delegadas como titulares (14%); dos 8 cargos de titulares das delegacias metropolitanas, 5 cargos eram ocupados por delegadas (62,5%); dos 21 cargos de delegados titulares das delegacias municipais de polícia, nenhum cargo estava sendo ocupado por delegada (0%); dos 19 cargos de delegados titulares das delegacias regionais, apenas 2 foram ocupados por delegadas (22%) e por fim, dos 9 cargos de chefia dos departamentos da Polícia Civil (sendo que 1 era ocupado por uma Assistente Social), 4 eram ocupados por delegadas (50%).

Os dados acima merecem atenção e revelam algumas facetas sobre os avanços das mulheres policiais em cargos de comando na polícia civil, por outro lado, ainda se verifica alguns limites no exercício do poder pelas mulheres na hierarquia de comando da Polícia Civil. Nos casos das titularidades das delegacias especializadas e metropolitanas, espaços importantes dentro da polícia,



há avanços quanto à ocupação desses postos por mulheres, pois são lugares estratégicos e que possuem representação de destaque na hierarquia da organização policial.

Sobre os dados referentes às delegacias distritais, municipais e regionais da Polícia Civil, podemos ver uma realidade que chama atenção pela pouca presença das mulheres nos espaços da atividade fim da polícia, o que nos leva a constatar certa concentração do efetivo feminino nas atividades meio da Polícia Civil e em cargos de chefia na estrutura local da Superintendência da Polícia Civil, mediante ocupação de cargos nos departamentos, divisões, seções e outros serviços meios da atividade fim da polícia. Essa situação é mais presente com relação às mulheres policiais escritãs e inspetoras, o que pode reforçar a ideia da identificação do feminino com trabalhos mais “leves” e de um lugar definido na divisão sexual do trabalho.

Considerações e reflexões finais

Discutir os espaços de comando ocupados pelas mulheres policiais a partir das relações de poder tecidas na dinâmica da estrutura hierárquica e organizacional da Polícia Civil do Ceará, nos chama atenção por algumas especificidades, pelo modo como as mulheres policiais se inserem nesse campo e definem posições e estratégias, ou melhor, como as relações de poder são operadas em um espaço caracterizado pelo uso da força, interesses e valores masculinos. Chama atenção ainda pela interlocução entre polícia, gênero e relações de poder, fomentando o debate sobre os rumos da política de segurança pública nos marcos da sociedade democrática brasileira, além das discussões relacionadas as definições de papéis e funções destinadas às mulheres e homens.

É muito comum ao se falar em mulheres policiais se perceber de imediato um estranhamento ou surpresa, a isso se alia uma construção quase naturalizada da definição de lugares para homens e mulheres na sociedade. Apesar de muitas mulheres terem conquistado significativas inserções e deslocamentos para atuações profissionais em espaços públicos reservados quase que exclusivamente ao masculino, ainda se verifica as demarcações e desigualdades de atividades e profissões entre homens e mulheres.

Sabemos da competência e compromisso de mulheres que ocupam os cargos de comando da Polícia Civil, mas não podemos deixar de lembrar que existem trajetórias dentro da hierarquia policial construída por interferências e favores junto aos pares policiais, constatação que não se limita aos efetivos femininos. De modo geral, as habilidades no exercício profissional na definição, ocupação e manutenção das posições de comando na Polícia Civil dependem das interlocuções e articulações tecidas pelas relações de poder ora simétricas, ora assimétricas entre os pares para



compor os espaços cotidianos e microfísicos da hierarquia policial numa determinada conjuntura política.

Bibliografia

CALAZANS, M. E. de. Mulheres no policiamento ostensivo e a perspectiva de uma segurança cidadã. *São Paulo Perspectiva*, jan./mar. 2004, vol.18, no.1, p.142-150.

CASTRO, M. G. O conceito de gênero e as análises sobre mulher e trabalho: notas sobre impasses teóricos. In: Gênero e família. *Caderno CRH*. Bahia: Fator. v.17. p.81-101, jul/dez.1992.

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*. 27 ed. Rio de Janeiro, Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro. 9 ed. Graal, 1990

LOURO, G. L. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

MOTA BRASIL, G. (Org.). *A face feminina da Polícia Civil*. Fortaleza: EdUECE, 2008.

SCOTT, J. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Porto Alegre: Educação e realidade, 1990, p.5-22.

SOARES, M. B., MUSUMECI, L. *Mulheres policiais: presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.(Segurança e cidadania; 1).